



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 94 , DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.


A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V do art. 29-A da Resolução n.º 90 do Conselho Superior do MPDFT, de 14 de setembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2019, a 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências junto à 1ª e à 2ª Varas Cíveis de Águas Claras e à Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO